

Viana, 24 de março de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 414/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025

Autoria: Pacheco

Ementa: Dispõe sobre a autorização de adesão do Poder Executivo Municipal ao programa do Governo Federal Contrata mais Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue o parecer jurídico em que opinamos pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 27/2025, com as seguintes razões: (i) trata-se de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, o qual detém a competência para avaliar a conveniência da celebração de convênios com outros entes federados e deflagrar, se for o caso, o correspondente processo legislativo; e (ii) o projeto, ao se limitar a uma autorização genérica, incorre em esvaziamento de conteúdo normativo, carecendo de comando deontológico e força cogente, o que compromete sua juridicidade.

Nesse sentido, recomenda-se a conversão da proposta em indicação ao Poder Executivo, instrumento regimental adequado para a sugestão de providências administrativas ou legislativas de sua competência exclusiva, preservando-se, assim, o equilíbrio entre os Poderes e o devido processo legislativo.

Ressalte-se que este parecer é de natureza opinativa e orientadora, destinado ao Presidente da Câmara e às Comissões Permanentes competentes, para os fins de controle preventivo de constitucionalidade e regularidade da proposição.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR





LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600360038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA DO AMARAL PETERLE** em **24/03/2025 16:39**

Checksum: **19329D0084FE69E3B0113F914A53DC2FFBA97ECF6ADC74979D554DA2158906BB**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.